



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 101 De 13 De Abril De 2021** - Dispõe Nomeação Do Gestor Do Fundo Municipal De Assistência Social.
- **Decreto Nº 102 De 13 De Abril De 2021** - Dispõe Nomeação Do Gestor Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DECRETO Nº 101 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe nomeação do gestor do fundo municipal de assistência social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ISAIAS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no **CNPJ nº 17.773.869/0001-71**, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Teofilândia - BA.

**Art. 2º** - Os efeitos deste Decreto retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 13 de abril de 2021.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 102 DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**Dispõe nomeação do gestor do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ISAIAS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no **CNPJ nº 21.880.721/0001-03**, para responder como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Teofilândia - BA.

**Art. 2º** - Os efeitos deste Decreto retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 13 de abril de 2021.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30